

Sistema Penitenciário do Estado do Pará;  
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).  
RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar o óbito do preso LENIVALDO OU LENILDO DO NASCIMENTO SANTOS, custodiado na Carceragem de Parauapebas, ocorrido em 05/02/2019.

Art. 2º – Designar ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico, para conduzir a investigação.

Art. 3º – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo: 407985**

**PORTARIA Nº 169 /2019 – CGP/SUSIPE  
BELÉM, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar os fatos narrados no Memo. nº 05/2019-GAB/ CRRBreves, datado de 13/02/2019, envolvendo o servidor OSCAR DE SOUZA NEVES, Psicólogo, lotado no Centro de Recuperação Regional de Breves – CRRBreves.

Art. 2º – Designar ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico Estadual, para conduzir a investigação.

Art. 3º – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo: 407993**

**PORTARIA Nº 167 /2019 – CGP/SUSIPE  
BELÉM, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar o óbito do preso LUIZ CARLOS MARTINS DA SILVA, custodiado na Colônia Agrícola Penal de Santa Izabel – CPASI, ocorrido em 11/02/2019.

Art. 2º – Designar ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico Estadual, para conduzir a investigação.

Art. 3º – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo: 407992**

**PORTARIA Nº 162 /2019 – CGP/SUSIPE  
BELÉM, 15 DE FEVEREIRO DE 2019.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar o óbito do preso EDSON DA COSTA CARDOSO, custodiado na Central de Recaptura de

**Protocolo: 407992**

Condenados – CRCO, ocorrido em 01/02/2019.

Art. 2º – Designar ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Assessora, para conduzir a investigação.

Art. 3º – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo: 407983**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR  
TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR  
ATO: TERMO DE DISTRATO**

- Término de Vínculo: 20/02/2019

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor Temporário: MAELTON DOS SANTOS LOBATO

Matrícula: 5931990/1 - Função: AGENTE PRISIONAL

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 20/02/2019

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor Temporário: NAZARENO PALHETA DE SOUSA

Matrícula: 5911311/2 - Função: AGENTE PRISIONAL

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS

PENITENCIÁRIOS

**Protocolo: 408153**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 069/2018

Processo: 2018/365888

Objeto: Aquisição de equipamentos de radiocomunicação, do tipo TRANCEPTORES PORTÁTEIS DIGITAIS, bem como todos os acessórios necessários ao perfeito funcionamento dos mesmos, para atender as necessidades de comunicação das Unidades Prisionais da Superintendência do Sistema Penitenciário no Estado do Pará, de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

Entrega do Edital: O Edital encontra-se acessível nos sites: www.comprasnet.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br e www.susipe.pa.gov.br

Responsável pelo certame: Gabriela Assunção Barros

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 13/03/2019

Hora da Abertura: 09:00h. (Horário de Brasília)

Orçamento:

Funcional Programática: 52201 – 03.421.1425.7566

Natureza da Despesa: 449052

Fonte do Recurso: 0670 (FUNPEN)

Origem do Recurso: Federal

Ordenador: Jarbas Vasconcelos do Carmo

**Protocolo: 407971**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 439/2019**

O prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária, devendo a prestação de conta ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação, conforme Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

ADALBERTO MURILO BARBOSA DE SOUZA– Matrícula: 54181879  
DIRETOR Programa de Trabalho: 528283 - Fonte de Recurso – 0101000000

Natureza de Trabalho: 339030 – Valor: R\$ 3.000,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 408010**

**PORTARIA Nº 438/2019**

O prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária, devendo a prestação de conta ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação, conforme Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

IRISVALDO DA SILVA NONATO– Matrícula: 54193741  
GERENTE Programa de Trabalho: 528338 - Fonte de Recurso – 0101000000

Natureza de Trabalho: 339039 – Valor: R\$ 4.000,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 408008**

**PORTARIA Nº 437/2019**

O prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária, devendo a prestação de conta ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação, conforme Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

SHEILA CRISTINA FARO REIS– Matrícula: 58899733  
ASSESSOR ESPECIAL III Programa de Trabalho: 528338 - Fonte de Recurso – 0101000000

Natureza de Trabalho: 339039 – Valor: R\$ 4.000,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 408007**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 417/2019**

Objetivo: realizar visita técnica no Centro de Recuperação Regional de São Felix do Xingu no município de São Felix do Xingu-PA

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Belém/PA-Brasil

Destino: São Felix do Xingu/PA-Brasil

Servidor(es): 5917920/ LUIS PAULO WANGHON MAIA(Téc. Gestão Infraestrutura); 5945709/ NACIB BRAUN JORDY(Coordenador); 5419374/ IRISVALDO DA SILVA NONATO(Gerente).

Período: 14 a 17/02/2019 – Diária(s): 3.5 (três e meia).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 416/2019**

Objetivo: realizar visita técnica no Centro de Recuperação Regional de Paragominas no município de Paragominas-PA

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Belém/PA-Brasil

Destino: Paragominas/PA-Brasil

Servidor(es): 5946029/ JOÃO CANCIO DA ROCHA NETO(Gerente).

Período: 13/02/2019 – Diária(s): 1.0 (uma).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 408128**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**CITAÇÃO POR EDITAL**

Proc.2019/2087-CARLC/SUSIPEA Comissão de Apuração de Responsabilidade em Licitações e Contratos (CARLC), nomeada pela PORTARIA Nº 391/2017-GAB/SUSIPE, de 18 de maio de 2017, NOTIFICA por meio editalício a empresa KD COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - EPP que foi instaurado Processo Administrativo, através da PORTARIA Nº 1263/2018-GAB/SUSIPE para apurar supostas irregularidades referentes ao Contrato nº 086/2018/SUSIPE/PA, que decorreu do Pregão Eletrônico nº 018/2018-SUSIPE/PA e seus anexos, cujo objeto é a aquisição de material permanente médico, de enfermagem e de uso geral (Item 03-Cadeira de rodas) para o Centro de Atenção Materno Infantil no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, podendo incidir nas penalidades previstas na Cláusula Décima Segunda do referido contrato, bem como do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Destarte, fica facultada à empresa para, se quiser, no prazo de 5 (CINCO DIAS), contados a partir da publicação deste, apresentar ALEGAÇÕES FINAIS referente às supostas irregularidades contratuais apontadas. Para tanto, lhe será dada vista dos autos, pessoalmente ou por advogado constituído, na Sala da Comissão situada no endereço Rua Santo Antonio, s/nº - Campina - CEP 66010-105. Belém-Pará, no horário de 08h às 14h. Belém, 19 de Fevereiro de 2019.

Erlyc Ferreira de Aviz

Membro da Comissão

**Protocolo: 407943**



**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 071 DE 15.02.2019**

Servidor: Marcilene Coelho de Souza

Matrícula: 8042956-1

Cargo: Auxiliar Operacional

Período da Licença: 15.11.2018 a 23.11.2018, 09 (nove) dias, sem prejuízo de sua remuneração

Laudo Médico: 45237, de 21.01.2019

**Protocolo: 408076**

**PORTARIA Nº 072 DE 15.02.2019**

Servidor: Raimunda Lucinete Farias de Carvalho Tabosa

Matrícula: 80845883-1

Cargo: Assistente Administrativo

Período da Licença: 28.11.2018 a 25.02.2019, 90 (noventa) dias, sem prejuízo de sua remuneração

Laudo Médico: 45287, de 15.02.2019

**Protocolo: 408077**

**PORTARIA Nº 070 DE 15.02.2019**

Servidor: Ângela Regina Maia Machado

Matrícula: 57191533-1

Cargo: Auxiliar Operacional

Período da Licença: 30.11.2018 a 14.12.2018, 15 (quinze) dias, sem prejuízo de sua remuneração

Laudo Médico: 45349, de 22.01.2019

**Protocolo: 408075**